



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº840/2023

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria de Educação, que faça um estudo para que os profissionais do magistério possam ser beneficiados com a licença-prêmio.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da grade curricular de ensino, os profissionais do magistério têm grande dificuldade em poder gozar do direito à licença-prêmio, visto que a demanda é grande e os profissionais muita das vezes trabalha no limite.

Sugerimos através dessa indicação que crie critérios para que os que tenham interesse possam dar entrada e usufruir do benefício de direito.

Os servidores do regime estatutário terão direito, como prêmio assiduidade, a 90 dias de licença a cada período de 5 anos (1.825 dias) de efetivo exercício.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 05 de maio de 2023.


DIOGO LATINI RODRIGUES
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 264

Macuco em 05/05/23


Assinatura
Gabriela Biscácio Latini
Protocolo
Matr.: 0212004